LEI ORDINÁRIA Nº 323

de 11 de abril de 1975

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a DOAR à ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MAGISTRADOS, os direitos de posse que mantém na denominada Ilha do Governador".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Associação Mato - grossense dos Magistrados, todos os direi tos de posse que mantém na propriedade denominada Ilha do G overnador, neste Município, bem como as benfeitorias ali existentes, a ser discriminadas da escritura de doação.

Art. 2º.

Da referida doação não poderá aderir para esta Pre feitura Municipal, nenhum ónus, relativo ao pagamento de escrituração, impostos e taxas.

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/04/1975

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em